



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 31 de agosto de 1.973.

LEI Nº 1001, DE 31 DE AGOSTO DE 1.973.

Concede o Título Honorário de
Cidadão Santanense ao senhor
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO-PE
LE.-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, in-
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal/
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o Título Honorário de Cidadão -/
Santanense ao senhor EDSON ARANTES DO NASCIMENTO-PELÉ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração